

<p>Título do Documento: Acesso a Micro e Minigeração Distribuída</p>
<p>TIPO: INSTRUÇÃO NORMATIVA: 01 CEREJ-24 Complementação a Norma FECO-G-03 Requisitos para conexão de micro e minigeração na rede de distribuição da CEREJ</p>
<p>Aplicabilidade: Micro e Minigeração Distribuída</p>



1 – Apresentação:

Esta instrução normativa traz alterações e complementações à Norma **FECO-G-03** para aplicação às solicitações de acesso a Micro e Minigeradores no sistema de distribuição da CEREJ.

As informações aqui contidas devem ser utilizadas em complementação aquelas descritas na norma técnica **FECO-G-03**.

2 – ALTERAÇÕES

Recomendamos para todos os sistemas/potências que seja realizada a instalação de módulos e inversores com uma diferença máxima de 20% na potência entre eles. Não será aprovado projeto com uma diferença maior que 20% para conexão na rede de distribuição da CEREJ.

Exemplos:

INVERSOR (KW)	MÓDULOS (KW)
2,00	1,60
3,00	2,40
4,00	3,20
5,00	4,00
10,00	8,00
12,00	9,60
15,00	12,00
20,00	16,00

Diferença máxima de 20%

Recomendamos que o padrão de entrada de energia siga o **item 10.2 da FECO – G 03** e **FECO – D 04** (disponível em [www.cerej.com.br>serviços>normas-técnicas](http://www.cerej.com.br/serviços/normas-técnicas)) e a Caixa de Medição deve ser de material polimérico e com visibilidade a leitura do medidor e o uso do DPS conforme Norma **FECO – D 04 – Item 9.1 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS)**.



Recomendamos para os sistemas de microgeração acima de 5kW monofásicos seja realizada a consulta de acesso conforme o item 6.11 da Norma **FECO-G-03**, através do Anexo A.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela elaboração desta Instrução Normativa é do Setor Técnico da CEREJ. Para sugestões ou dúvidas favor entrar em contato com o atendimento da CEREJ pelo fone (48) 3243 – 3000 ou pelo e-mail gd@cerej.com.br

Luiz Felipe Rodrigues
Engenheiro CEREJ

Ricardo Scheidt
Engenheiro CEREJ

Charles Perin
Engenheiro CEREJ

Biguaçu, 11 de dezembro de 2024.

